



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0494

Protocolada em 03/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apel

Atendido conforme ofício nº 134/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Signature]
1º Secretário (d)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/02/14

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida Mandacaru, defronte do *Shopping Mandacaru Boulevard*.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de vagas para motos nas proximidades.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 28 de janeiro de 2014.

[Signature]

JONES DARCI DE JESUS
Vereador-Autor



Ofício n. 134 /2014-CMM

Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida Mandacaru, defronte do *Shopping Mandacaru Boulevard*.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de vagas para motos nas proximidades.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”